



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP:35.830-000
- Jaboticatubas/MG

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

Mediante a necessidade da prestação dos serviços de refeição para atender a demanda da Administração Municipal de Jaboticatubas, foi publicado edital de credenciamento nº 002/2019 objetivando o credenciamento de restaurantes na cidade de Jaboticatubas/MG, para serviços de refeição, em atendimento às Secretarias Municipais.

A Secretaria Municipal de Governo, através do Comunicado Interno nº 008/2021, solicitou a alteração do valor fixado pelos serviços dos itens 01 e 03 contidos no edital de Credenciamento nº 002/2019, haja vista que realizou pesquisa de mercado e identificou que o valor atualmente praticado está consideravelmente superior ao preço previsto no presente credenciamento;

Que o reequilíbrio não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Decide promover as seguintes alterações no Edital de Credenciamento 002/2019 - Processo Licitatório 057/2019, cujo objeto é contratação de restaurantes na cidade de Jaboticatubas/MG, para o fornecimento de refeição em atendimento às Secretarias Municipais.

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

O quadro constante no anexo I passará a vigorar com a seguinte redação:

| ITEM | UNID. | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | DESCRIÇÃO DAS ACOMODAÇÕES | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|-------------|--------------|----------------------------------|---|-----------------------------|
| 01 | UNID | 1.760 | REFEICAO TIPO SELF SERVICE, SEM BALANÇA, CONTENDO NO MÍNIMO: UM DOS TIPOS DE CARNE (FRANGO, BOVINO, SUÍNO OU PEIXE), ARROZ, FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, MASSA E OVO. | 15,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP:35.830-000
- Jaboticatubas/MG

| | | | | |
|----|------|-------|---|-------|
| 02 | UNID | 200 | REFEIÇÃO PRATO À LA CART CONTENDO NO MÍNIMO: UM DOS TIPOS DE CARNE (FRANGO, BOVINO, SUINO OU PEIXE), ARROZ, FEIJÃO, SALADA, BATATA FRITA OU COZIDA E OVO. | 14,90 |
| 03 | UNID | 2.000 | MARMITEX N 08, DIÂMETRO 210 MM, ALTURA 45 MM, VOLUME 850 ML, DE ALUMINIO COM TAMPA, CONTENDO NO MÍNIMO: UM DOS TIPOS DE CARNE (FRANGO, BOVINO, SUINO OU PEIXE), 01 TIPO DE LEGUME, ARROZ FEIJÃO, MACARRÃO E SALADA. | 15,00 |
| 04 | UNID | 2.200 | REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML, GELADO. SABORES: COLA, GUARANA OU LARANJA. | 3,60 |
| 05 | UNID | 2.400 | REFRIGERANTE EM VIDRO KS 290 ML, SABORES: COLA, GUARANA OU LARANJA. | 3,25 |

CLÁUSULA 2ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Jaboticatubas/MG, 19 de fevereiro de 2021.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito Municipal